

ARQUIVO

# PRIMEIRA VERSÃO

ROBERTO ROMANO

IGREJA, DOMESTICADORA DE MASSAS  
OU FONTE DO DIREITO  
COLETIVO E INDIVIDUAL?  
UMA APORIA PÓS-CONCILIAR

IFCH/UNICAMP  
No. 9 - 1990

Primeira Versão é uma nova publicação do IFCH. Destina-se a abrigar aqueles trabalhos de circulação restrita, seja porque são parte de uma pesquisa em andamento, seja por estarem voltados para atividades didáticas, ou ainda, são 'papers' apresentados em reuniões fora do âmbito do Instituto.

Primeira Versão é, portanto, uma publicação predominantemente voltada para a circulação interna; mas, por isso mesmo, pode vir a preencher um papel importante na vida acadêmica e intelectual do IFCH.

Primeira Versão está aberta a todos os professores do Instituto. As propostas de publicação deverão respeitar o limite máximo de 50 páginas e sua tiragem será em torno de 70 exemplares. Os originais devem ser entregues no Setor de Publicações

Comissão de Publicações

IGREJA, DOMESTICADORA DE MASSAS  
OU FONTE DO DIREITO  
COLETIVO E INDIVIDUAL?  
UMA APORIA PÓS-CONCILIAR

Roberto Romano  
Deptº de Filosofia do IFCH

*"For such are false apostles, deceitful workers, transforming themselves into the apostles of Christ. And no marvel; for Satan himself is transformed into an angel of light. Therefore, it is no great thing if his ministers also be transformed as the ministers of righteousness, whose end shall be according to their works".*

(2 Corintios, 11, 13-15; na Kings James Version)

I

Uma análise sobre a Igreja e os direitos humanos é tarefa árdua, cheia de sutis embaraços para todo intelectual afastado da via apologética, ou do caminho da pura e simples recusa. Apologética afirmar imediata ou por mediações retóricas o infalível acerto eclesialístico, quando penetra no espaço público, para defender suas concepções do direito. Bem Comum, e outros Recusa simples definir como mera tática de manter semelhantes atitudes, delas retirar o valor intrínseco, enquanto expressão axiológica universal

Gostaria de centrar minhas reflexões iniciais no ponto supremo da liberdade, o pensamento. Desde o início indico: no campo materialista em que me situo, o pensar resulta do corpo, e não o contrário. Por isto, sinto-me autorizado a defender a mais irrestrita liberdade de conceituação, sem equívoco possível dos ouvintes e leitores sobre certo "idealismo". De fato, o embrutecimento a que chegamos, na sociedade onde o lucro define todas as relações, é tão grande, que falar em "espírito", "pensar", e outros termos próprios à cultura humana, se identifica, nas mentes incautas, com perda do sentido "real", fuga do existente.

Um autor materialista dos mais respeitáveis, cuja influência na vida moderna chega até hoje, e permanecerá enquanto a filosofia for praticada pelos homens, é Espinosa. Lembremos alguns tópicos de sua percepção da liberdade, no plano noético e dos atos. A tese nuclear daquele judeu, cuja família fugiu de Portugal e Espanha, instalando-se na Holanda para viver e continuar sua própria cultura, é a de que "Deus nos concede um intelecto determinado e uma vontade indeterminada" (Carta a Blyenbergh). Liberdade, neste sentido, não significa indiferença, neutro observar o verdadeiro e o bem. Ou pretensa neutralidade face ao erro e ao mal. Quando conhecemos Deus, ou a essência do triângulo, e afirmamos estas verdades, somos livres. Se enunciarmos frases originárias mais de nossa vontade, e menos de nosso intelecto, elas apresentam o caráter indeterminado que o voluntário possui. Naquele instante falam em nós as paixões, sobretudo a de mando sobre nossos semelhantes. Se atinamos com verdades claras e distintas, com o laborioso trabalho do intelecto - determinado, e não infinito como a vontade - podemos ter alguma base para a nossa força livre sem imposição sobre os demais corpos e mentes.

O ponto mais controverso, mas também o mais sublime da fala espinosana dá-se quando se afirma que, na própria essência divina existe o alento para nossa vida. "Basta-nos, diz ele, saber que somos livres e podemos sê-lo, sem oposição alguma que venha do querer divino, que, de outro lado, somos causa do mal - neste sentido de que nenhum ato poderia ser chamado mau,

salvo do ponto de vista de nossa liberdade" (idem).

Por ter valorizado a tal ponto o ser humano, Espinosa encontrou na sua frente a mais fantástica campanha do silêncio e censura. Impressiona notar como, nas refutações de seu pensamento, os críticos transformaram o hino à vida livre, a ética, em "determinismo". Procure-se a fonte de juízos semelhantes: encontramos sempre um argumento apologetico desta ou aquela seita do espírito, religiosa ou laica. Quando convidado para o ensino público, na Academia de Heidelberg, a única condição imposta pelos governantes, ao lado "da mais ampla liberdade de filosofar", era que ele, Espinosa "não abusasse dela, para estabelecer confusões na religião oficialmente estabelecida" (Carta de J. L. Fabritius, 16/02/1673).

A resposta do filósofo é eloquente: recusa a cátedra, porque não deseja esquecer sua pesquisa (como se inverteu a situação desde a época; hoje, muitos professores se instalam nas universidades justo para abandonar o estudo) também ignorando "em quais limites minha liberdade de pensar deve ser contida, para que eu não pareça querer confusões para a religião oficialmente estabelecida". Quem prejudica o campo religioso? Não é a crítica filosófica, e nem o exercício do pensamento: "o cisma, termina Espinosa na sua carta resposta a Fabritius, não deriva do zelo religioso ardente, mas das paixões diversas, ou amor pela contradição que desvia de seu sentido e condena todas as palavras, mesmo quando elas expressem um pensamento reto" (30-03-1673).

O filósofo afirma, na mesma carta, ter sofrido bastante, na vida particular, com ataques e violências devidas ao sectarismo. E imagina quanto dissabor teria, caso aceitasse um cargo público, pensando em sua própria cabeça. Na Correspondência espinosana temos bons exemplos de atitudes sectárias, absoluta incompreensão de sua tese fundamental, o livre exercício do juízo. Dentre as cartas, salienta-se a de um jovem discípulo seu, convertido ao catolicismo, e que escreve ao ex-professor, conjurando-o ao arrependimento, exigindo adesão à verdade religiosa.

Como nas formas discursivas comuns, entre os donos da certeza total, Albert Burgh, o jovem convertido, afirma ser Espinosa apenas mais um homem "enganado pelo Príncipe dos espíritos perversos, com sua soberba criminosa. Toda a sua filosofia é apenas ilusão e quimera". Fundamentar a vida na dignidade do pensamento humano é temerário: como sabe o filósofo por possuir a "melhor filosofia"? Claro: o juízo humano, defendido por Espinosa, é apenas "arrogância perniciosa, pobres e desarrazoados argumentos". Com que direito um indivíduo ousa colocar-se acima da sociedade, no referente à enunciação do verdadeiro? "Você ousa acreditar-se acima de todos os que se levantaram na Cidade de Deus, na Igreja, isto é, os Patriarcas, os Profetas, os Apóstolos, os Mártires, os Doutores, os Confessores, a Virgem, santos inumeráveis?"

Mas Burgh não para a lista dos infalíveis nos "inumeráveis". Na verdade, todos eles recebem suas certezas do próprio divino: "Miserável homúnculo, diz ele, com a gentileza e caridade próprias aos monopolistas do verdadeiro, verme vil da terra, que digo eu, pasto de vermes, pretende você, por uma blasfêmia inqualificável, colocar-se acima da Sabedoria infinita feita carne, do Pai Eterno?". Audácia espantosa: quer este homenzinho fazer "um juízo temerário sobre os mistérios terríveis da paixão e vida do Cristo, declarados incompreensíveis pelos próprios doutores católicos?"

Supremo elemento de prova, brandido por Albert Burgh: os "inumeráveis" testemunhos da verdade religiosa. "Como você ousa negar a força persuasiva que ela retira do consentimento de tantas miríades de homens entre os quais encontram-se milhares que, pela doutrina, saber, sutileza verdadeira e solidez espiritual, perfeição de vida, lhe ultrapassam e dominam, e unânimes, como uma só boca, afirmam que o Cristo, filho do Deus vivo, se fez carne etc.?"

Chego ao ponto básico, de nossa discussão, a partir justamente das características da Igreja Católica, empregadas por Albert Burgh para massacrar o pretensioso "homúnculo, pasto de vermes" Burgh resume a ecclesiologia vulgarizada após o Trento, mas de modo

tão certo, que mostra bem o porque Espinosa nele depositara esperanças teóricas. A primeira característica definindo a superioridade católica sobre o pensamento secular, filosófico, é o tempo. A Igreja é antiga. Reconhecemos o argumento de Tertuliano contra os filósofos. Herdeira do judaísmo, a posse da verdade é garantida à Igreja por certo uso capião: antes dos gregos - estes grileiros da verdade - os judeus já receberam o ensinamento correto. Vale para Aristóteles, Platão, e outros, no Apologeticum, o que se afirma no De praescriptione haereticorum: sendo a Verdade, as Escrituras, uma posse hereditária dos cristãos, os demais não têm o direito de nelas tocar. Mas o tempo é apenas a face do Eterno. O mais verdadeiro, encontra-se na tese contida in nuce no capítulo 17, 4-6 do Apologeticum: a da anima naturaliter christiana.

O argumento da antiguidade católica garante o segundo, a sua constância imutável, na doutrina e sacramentos. A seguir, Burgh enuncia a infabilidade, o seu caráter irreformável (sequela da Contra-Reforma...), e o vínculo que a faz una. Desta unidade, deriva ser impossível, para qualquer alma, separar-se da Igreja. Vêm depois a sua imensa extensão (após o tempo, o espaço...), e a perpétua subsistência, "até o fim do mundo". Os oito pontos enunciados por Burgh culminam no elogio da Igreja enquanto sociedade perfeita, a única no seu gênero: "em nenhuma outra sociedade observa-se ordem semelhante, tão bela, tão exata e ininterrupta".

Uma associação divina, assim, produz os melhores homens, pois fornece uma via segura "para chegar à tranquilidade da alma, nesta vida e na próxima, com a salvação eterna". Tudo isto, pensa Albert Burgh, deve fazer Espinosa temer, afastar "sua confiança nas opiniões elaboradas pelo seu cérebro". Espinosa responde ao jovem católico, em termos secos e breves. O número de membros eclesiásticos santos e vorazes: é lógico ter a Igreja a maior quantidade de homens sábios e retos. Quantitativamente, sem dúvida, ela é a maior associação religiosa. Mas, aduz o filósofo, também nas demais encontramos "homens muito dignos de estima, que honram a Deus, pela justiça e caridade". Quanto ao

martírio, os albigenses também o sofreram, "com todas as espécies de torturas, e com ânimo igual, guardando sua liberdade de espírito". Em suma, a santidade, o saber, não constituem posse e marca exclusiva da Igreja

Contra-ataque de Espinosa: os fariseus, e não só os católicos, invocam miríades de testemunhos relatando como fato de experiência, o que ouviram dizer. Eles colocam sua linhagem em Adão. Logo, o tempo, a posse da verdade, se este é o critério, lhes dá força persuasiva. Ademais, exaltam, com a mesma arrogância, sua igreja: ela permaneceu imutável, sólida, apesar dos gentios e cristãos... O que os orgulha é "contarem com mais mártires do que qualquer outra raça".

Quanto às vantagens seculares da instituição eclesiástica, produtora de ordem social: "reconheço, diz Espinosa, todas as vantagens políticas da disciplina, tão celebrada por você, da Igreja romana, e também o proveito material que muitos dela retiram. Nenhuma me parece mais perfeita para enganar os homens incultos e exercer uma dominação sobre as almas, se não existisse a disciplina da igreja muçumana que, neste particular, ganha muito da católica: desde sua origem, com efeito, esta superstição não conheceu cisma". Pelo menos, diríamos, a ruptura entre sunitas e xiitas não chegou às divisões doutrinárias conhecidas na história da Igreja, com tamanha radicalidade.

O fim da carta nos interessa diretamente, sobretudo após os tristes eventos em torno de Leonardo Boff, Dom Casaldáglia, e outros: "você me acusa de arrogância e orgulho porque uso a razão e repouso sobre este verdadeiro Verbo de Deus, que reside na alma, e jamais pode ser alterado ou corrompido?" Percebe-se porque a resposta dada a Burgh sobre a "melhor" filosofia foi dura e breve: "eu conheço a verdadeira, do mesmo modo que você sabe que os três ângulos de um triângulo igualam a dois retos". Ou seja: a verdade encontra sua essência estável no homem, em seu pensamento, enquanto a mais elevada característica do divino, e não em formas e autoridades externas

Toda reflexão política de Espinosa se pauta por esta busca da liberdade, e democracia, unida ao verda-

deiro. O último capítulo do Tratado Teológico-Político tematiza exaustivamente o relacionamento entre autoridade, ação livre, pensamento e ensino facultado a todos. Um governante que pretenda exercer-se enquanto tal, até nos espíritos, é violento. Pior ainda, se busca impor noções a serem consideradas como verdadeiras ou falsas. "Se a escravidão dos intelectos é ainda a norma sob um regime monárquico, não podemos admitir sua eventualidade numa democracia". É desastroso querer expôr os membros de um coletivo à conformação de todas as suas palavras aos decretos estatais. O fim último do regime político "não é a dominação, nem a repressão dos homens, nem o jugo de uns pelos outros".

Utopia? Costumam os canalhas utilizar semelhante frase no sentido de encobrir o domínio das mentes e corpos finitos. Segundo eles, o "realismo" exige que tudo tenha sido, continue e permaneça igual. Desde que lugares de mando lhes seja garantido nas igrejas, estados, instituições de poder. Para Espinosa, ao contrário, o fim do político "não é o de transformar homens racionais em animais, ou em autômatos". O alvo torna-se "dar-lhes a plena segurança no uso de seus corpos e mentes. Depois disto, eles estarão em condições de raciocinar mais livremente, não se enfrentarão mais com os instrumentos do ódio, cólera, astúcia, vivendo na justiça. Portanto, o fim último da organização societária é a liberdade".

Não leva semelhante prática à pura anarquia? À dissolução absoluta do tecido social? "Confesso, adianta Espinosa, que uma atitude liberal do poder político pode trazer certos inconvenientes, mas quem viu uma instituição positiva qualquer, composta tão sabiamente que não comporte alguma inconveniência? Querer regular a vida humana inteira por leis, é exasperar os defeitos, não corrigi-los". O governante autoritário mostra-se como o maior subversivo quando ordena o que deve ser pensado e dito, obriga os governados a separar suas palavras de seu raciocínio. "A boa fé, indispensável à comunidade pública, se corrompe, encorajando-se os traços detestáveis da lisonja, perfídia, quebra nos melhores costumes".

Os homens, pensa Espinosa, ao contrário do "materialismo" grosseiro imperante, não correm todos, ávidos, à cata de "ouro e ventre cheio", em troca da nobreza da vida, e libertação interior. Servos das paixões, eles também apresentam outro lado, a força para o verdadeiro e o livre. Se o governo proíbe o que julgam justo, tratando como delitos "crenças cuja verdade, para eles, não é duvidosa, ou como crimes o que os faz amar a Deus e ao próximo", a seus olhos "o mais belo é provocar revoltas colocando todas as formas de violência para servir às suas convicções". Neste caso, pergunta ele, "qual a eficácia de leis dirigidas contra a opinião? Elas atingem os homens retos, e deixam intactos os celerados".

Quantos cismas religiosos, políticos, científicos, derivam dos "esforços dos poderes públicos para por fim às controvérsias dos doutores", pensa Espinosa, com razão. De qualquer modo, pergunta ainda, haveria "pior calamidade para uma república, do que infligir o exílio infamante a homens integros, culpados apenas de formar opiniões dissidentes e não saber dissimular?"

## II

Detenhamos nossa escuta de Espinosa, e de seus adversários religiosos. Sobre o que, ou quem, falam eles? Sobretudo, no relativo à Igreja Católica: sob qual signo pode-se perceber esta forma de associação humana e mística? Tratava-se, ainda no século XVII, como ocorrerá até mesmo no século XIX, e hoje, de uma Igreja cuja face funcional e doutrinária marcou-se pela Contra-reforma. Sua estrutura e auto-compreensão eclesiológica definiu-se em parâmetros modernos, com acentuada ingerência da autoridade no plano do pensamento, e das opções éticas leigas. A união visível da Igreja foi posta enquanto absoluto, deixando na sombra outros prismas da experiência do sagrado, nos seus desdobramentos culturais, científicos e técnicos sobretudo.

é possível acompanhar essa representação da unidade, na crítica feita por católicos e protestantes, acerca da concepção eclesiológica. Contra as noções

reformadas, exarcebou-se a tese de que o verdadeiro é indivisível. "Amo os homens, mas odeio os erros" Nesta frase de Bossuet, temos uma concepção do Todo hierárquico que engloba e ultrapassa cada membro empírico da Igreja. A verdade só chega aos indivíduos concretos, pelo prisma de uma outra concretude maior, a Autoridade. Para os católicos, "pertencer ao mundo cristão significa obediência, veneração pelo costume estabelecido, aceitação de uma verdade absoluta tal como determinada pela Igreja. A reforma, definida pelos católicos como um movimento que tornou cada homem o árbitro de sua fé, rejeitou a unidade do cristianismo"(1). Difícil esquecer: mesmo no interior das igrejas reformadas, quando elas consolidavam-se institucionalmente, atenuou-se o peso da liberdade individual. Entre a Igreja Católica, e os movimentos radicais que brotaram na França protestante, as igrejas reformadas buscaram, inclusive para não desaparecer no século dezessete (na França, com a Revogação do Edito de Nantes, por exemplo), o reforço de sua forma institucional, visível(2).

A luta pela verdadeira imagem da unidade, católica ou reformada, necessitou passar pelo árbitro do Estado. E acelerou a secularização da res publica. Ainda no caso da França: sendo Luís XIV católico, os seus irmãos na fé entregaram-se a ele, aceitando a "intervenção do Estado em questões de consciência, encorajando a marcha para a secularização". Os protestantes, para defender-se dessa força religiosa e estatal, invocaram a ética secular. Nos anos seguintes, após a revogação do Edito de Nantes, "ambas as confissões de fé amargaram o triunfo dos poderes seculares, esquecendo que elas mesmas os ajudaram a vencer"(3)

---

(1) Cf. Perry Israels, Elisabeth. From Theology to History: French Religious Controversy and the Revocation of the Edict of Nantes. The Hague, Martinus Nijhoff, 1973.

(2) Kolakowski, Leszek: Chrétiens sans église: la conscience religieuse et le lien confessionnel au XVIIe siècle. Paris, Gallimard, 1969.

(3) Perry Israels, op. cit., p. 201.

Embora cada vez mais afastada, no campo do poder secular direto, a Igreja Católica, a partir do Trento, enunciou teses claras sobre si mesma, e tomou atitudes práticas para corrigir os fiéis. À unidade visível da instituição correspondeu um olhar interno, aplicado pela hierarquia sobre os membros do Corpo Místico. A base de uma soberania eclesiástica sobre o social e o político, por falta de eficácia naqueles planos, pesa sobre a prática interna, abafando a livre experiência nos seus limites. Hegemonia vertical do clero, observação disciplinar do laicato se correspondem, fazendo, dos seguntos elementos, "menores" na economia estrutural religiosa.

Para a tese da soberania visível eclesiástica, o monumento católico maior, ainda hoje, mas sobretudo no século XIX, é constituído pela obra de Roberto Bellarmino. Refiro-me à difícil, extensa e radical De Controversiis Christianae Fidei, adversus hujus temporis haereticos, publicadas entre 1586 e 1593. Deste acúmulo textual polêmico e dogmático, o ponto mais sensível, e minuciosamente criticado pela filosofia política laica ou protestante, localiza-se no célebre De Summo Pontifice, a terceira das "controvérsias gerais", em cinco livros. De Hobbes até agora, os enunciados de Bellarmino chocam os defensores do Estado, e da res publica secular.

Vejamos sinteticamente as concepções sobre o poder religioso e civil do cardeal. Discutindo a maneira de governo, afirma "entre as formas puras, é a monarquia a mais adequada. Devido à corrupção da natureza humana, um regime temperado pela combinação das três formas (monarquia, aristocracia, democracia) é mais eficaz do que a monarquia. Fazendo-se abstração das circunstâncias, a pura monarquia é o mais excelente governo".

O melhor controle da Igreja é o temperado, mas com hegemonia de um só. "O governo da Igreja não está principalmente nas mãos do povo. Ele também não está nas mãos dos Príncipes seculares. Também não está, sobretudo, nas mãos dos Príncipes eclesiásticos. Ele está principalmente nas mãos de um Presidente e sacerdote supremo ("Esse praecipue penes unum summum Eccle-

siae Presidem ac Sacerdotem"). À pergunta, "foi o apóstolo Pedro o chefe de toda a Igreja, tendo o papel de príncipe no lugar de Cristo, constituído pelo próprio Cristo?" Bellarmino responde absolutamente: sim. Justificação sagrada: Mateus (16, 18-19). O primado de Pedro vale para todos os cristãos, em qualquer parte e tempo. é universal.

Pedro, bispo de Roma, tem nos Papas os seus sucessores. Todos eles partilham o poder universal, constituído pelo próprio Cristo. Seus juízos são infalíveis, e só eles podem pronunciar leis verdadeiras (Quarto Livro do De Summo Pontifice). Infalibilidade. Textos citados para defini-la: Lucas, 22, 31. Também Mateus, 16. Depois João, 21, 16-17. Êxodo, 28, 30. No relativo à infalibilidade ética, legal, dos pontífices, Bellarmino cita João, 16, 13.

No tocante ao poder papal de decretar leis, válidas em todo o universo cristão, cita-se: Deuteronomio, 27, 12. Depois, Mateus 16. Também João 21, 16. E João, 20, 21. Além disto, Atos 15, 28, Romanos 13, 1a. Coríntios 4, 21, Timóteo 3, 2. E também Timóteo (1a) 5, 19. Lucas 10, 16, etc.

De todos esses lugares, Bellarmino deduz, não sem idas e vindas retóricas, que o poder eclesiástico papal é de jure divino. Todos os demais poderes, extra e intra eclesiástico são de jure divino mediato. Príncipes seculares, de um lado, mas também bispos e padres, acedem à potestas ordinis pela mediação do Sumo Pontífice, não diretamente de Deus.

No Quinto Livro, Bellarmino procura provar que o Papa "não possui poder temporal de direito divino diretamente. Mas ele possui, por sua monarquia espiritual, o poder supremo, mesmo temporal. Não é contrário ao direito divino que bispos possuam, diretamente, jurisdição sobre cidades e províncias". Para verificarmos as disposições de ânimo, no plano da Hierarquia, no tocante às pretensões de mando secular direto, e visível, basta lembrar que este ponto valeu a Bellarmino a colocação no Index, no fim do papado de Sixto V.

Há outro traço que colocou Bellarmino na mira, não do Papa, mas dos reis, e dos apologetas do poder abso-

luto secular. Enquanto o mando pontifical vem imediatamente do Cristo, os demais são, para ele, de jure divino mediato. Os bispos recebem poder do Papa, os soberanos civis ainda precisam passar pela mediação popular. O poder civil reside no povo, a menos que ele o outorgue a um príncipe. Sua origem é, de modo imediato, a totalidade da multidão. O governo vem da lei divina, mas esta - no século - não o concedeu aos homens em particular. A legitimidade depende do consentimento da multidão. Caso exista causa legítima (heresia, reconhecida e denunciada pelo Papa), os "muitos" podem mudar um reino em aristocracia, ou mesmo, em democracia.

Como disse, resumi brevemente, com risco de inexactidão, as teses de Bellarmino. Basta-me sublinhar o quanto as questões intra-eclesiásticas passam pelas lutas externas, no plano do poder civil. Embora atenuem o poder direto do Papa, no âmbito temporal, a doutrina de Bellarmino a exaspera, no setor espiritual, centrando a unidade eclesiástica na mais forte obediência aos ditames de Roma. Contra a fragmentação causada pela Reforma, a tendência é unir, sem nenhuma fissura, os católicos sob a diretiva do Papa, evitando discussões e pesquisas produtoras de querelas, heresias.

Enquanto concentra as decisões nas mãos pontificais, a Contra-reforma articula um elemento nuclear para a prática política moderna. Bellarmino, e Mariana, afirmam com clareza a doutrina de que o poder secular vem do povo. Este possui o direito de destituir e, em último caso, nulificar o tirano. Mariana, no De rege et regis institutione (1598) defende mesmo a ação individual, nesta tarefa de matar o usurpador. "É sempre salutar persuadir os governantes: se eles oprimem a res publica, tornam-se intoleráveis por seus vícios e delitos, são passíveis de assassinio, não só com direito, mas aplauso e glória das gerações vindouras"

Pouca novidade, para os conhecedores das doutrinas eclesiásticas medievais<sup>(4)</sup>. Entre elas, a de Salisbury. "É lícito matar o tirano, e também é equânime e justo ( . . . ) Quem recebe o poder divino, conserva as leis, serve a justiça e o direito. Quem, na verdade, usurpa, rebaixa os direitos, submete as leis à sua vontade (Porro tyrannum occidere non modo licitum est, sed aequum et justum ( . . . ) utique qui a Deo potestatem accipit, legibus servit et justitiae et juris famulus est. Qui vero eam usurpat, jura deprimit et voluntate suae leges submittit)" Os trechos citados encontram-se no Policraticus (III, 15).

Em Bellarmino, embora o rei seja Legibus solutus, ele recebe o poder imediatamente de Deus, através do povo. O Papa, entretanto, pode excomungá-lo, depondo-o, ou liberando os cidadãos da obediência à sua autoridade. Já falamos na potestas indirecta. Importa salientar este ponto: embora visando a supremacia espiritual e, nos casos excepcionais, temporal, do Papa, semelhantes doutrinas passaram pela idéia do poder do povo. Claro, se fôssemos seguir as teorias do tiranicídio, antes e depois da contra-reforma, teríamos muitas bibliotecas a esgotar, para a vertente católica e protestante. O que importa: a tese da unidade visível da Igreja foi eficaz coadjuvante na instauração do apêlo ao povo, com resultados democráticos.

Ainda neste plano da unidade visível, com sua noção de autoridade e poder, lembre-se um prisma, acentuando unilateralmente a importância sacerdotal sobre os leigos. Trata-se do caráter sacro dos padres, a doutrina do ex opere operato. Aqui, a visibilidade trouxe, no dizer de Bernard Plongeron, certo "automatismo sacramental, vizinho da magia", assim, "sob o peso da sociologia do mundo pós-tridentino, o padre era o único batizado a gozar dos três sacramentos que

---

(4) Cf. Lutaud, Olivier: Des Révolutions d'Angleterre à la Révolution Française. Le Tyrannicide & Killing no murder. La Haye, Martinus Nijhoff, 1973. Também: Mousnier, R. L'Assassinat d'Henri IV. Paris, Gallimard, 1964.

imprimem caráter". A visão sacramental, ligada ao poder interno na Igreja, assume aspectos cada vez mais jurídicos: "Em virtude de sua eclesiologia mesma, a Hierarquia romana, senhora dos sacramentos, fixa - de modo estático - os ritos elaborados, minuciosamente, por seus canonistas"(5)

Acentuando o aspecto visível do poder, da unidade eclesiástica, dos sacramentos e suas regras, a Igreja precisou, para controlar a disciplina, produzir um saber social rigoroso. Como disse acima, à hegemonia vertical do clero, correspondeu a observação do laicato. Ao invés da caridade e mútua confiança, ocorreu - como aliás no plano dos governos seculares - uma fúria controladora, "vigiar e punir", como diria Michel Foucault.

A Igreja Católica utilizou a sociografia para ver, diagnosticar, corrigir a vida dos fiéis, na moderna cura d'almas. Desde o século dezesseis, o mesmo Concílio de Trento obriga os padres a aplicar os "registros do estado das almas". São Carlos Borromeu, reformador, da disciplina do clero e dos leigos, não só prescreve a forma do Liber status animarum, mas indica o modo de redigi-lo. Ele deveria ser depositado todos os anos na sede episcopal. Na página seguinte, temos a figura do esquema diretor das perguntas a serem respondidas. Para os interessados; retiro estas informações de François Dagognet, Philosophie de l'Image (Paris, Vrin, 1984), inclusive o gráfico.

Na análise de François Dagognet, ressaltamos: os inquéritos apresentam a contabilidade meticulosa das condutas. Para isto, utilizou-se meios abreviativos, que permitiram agrupar mais facilmente as informações. Como diz Georges Couton, lendo-se o Livre das almas, "A ficha mecanográfica já está pronta, só resta inventar a perfuração. O tempo dos gráficos, estatísticas, computadores, poderia começar".

---

(5) Cf Bernard Plongeron: Théologie et Politique au Siècle des Lumières Genève, Droz, 1973, página 187 e seguintes

FORME DE DÉCRIRE L'ÉTAT DES AMES

Quartier de.....

Rue de.....

A l'Enseigne de.....

Famille de Pierre.....

1 - Le nom	1 - Confirmation	1 - Lecture de bons livres	1 - Education des enfans
2 - L'Age	2 - Devoir pascal	2 - Pratique de la vertu	2 - Querelle, procès
3 - La condition	3 - Catéchisme	3 - Assiduité à la paroisse	3 - Facultez (*)
	4 - Prière en commun	4 - Fréquentation des sacremens	4 - Bonnes qualités et défauts
	1 - 2 - 3 - 4	1 - 2 - 3 - 4	1 - 2 - 3 - 4
Pierre.....	1 - 2 - 3 - 4	1 - 2 - 3 - 4	1 - 2 - 3 - 4
Agé de 50 ans	+ + + 0	0 0 + +	0 +
charpentier			

(\*) Facultez : les ressources de la famille.

N.B. : Cf no texto citado de Dagognet, a tabela indicativa para preenchimento do formulário.

Forme de décrire l'état des âmes

	Famille de Pierre N.			Pierre N.			Marie N. sa femme			Pierre } leurs enfants Jean } Marie } Anne }			Catherine mère de Pierre N.			Jacques frère de Pierre N.			Antoine N. leur valet, de la paroisse de N.			Jeanne leur servante, de la paroisse de N.											
Age				35			29			12			8			11			3			60			29			40			20		
Confirmation				+			+			+			+			+			+			+			+			+			+		
Première communion				+			+			+			+			+			+			+			+			+			+		
Devoir paschal				+			+			+			+			+			+			+			+			+			+		
Pater, Ave				0			0			0			0			0			0			0			0			0			0		
Credo				+			+			+			+			+			+			+			+			+			+		
Les commandements de Dieu et de l'Eglise				0			0			+			+			+			+			+			+			+			+		
Doctrine chrétienne				+			+			+			+			+			+			+			+			+			+		
Exercice du Chrétien				0			0			+			+			+			+			+			+			+			+		

Pierre N. est sujet au vin etc.  
Il appartient à N. telle chose.  
Il trafique à l'usure etc.

Sa femme est en inimitié avec N.  
Elle élève mal ses enfants.  
Pierre, l'aîné est adonné au jeu. Ainsi des autres....

Antoine N. leur valet est de la paroisse de N., il demeure avec eux depuis...  
Jeanne N. est dans cette famille depuis.....

Et ainsi des autres familles....

Com essa técnica de olhar vigilante, a hierarquia pode atingir as falhas na sua unidade interna, tanto no plano moral, quanto dogmático. Enuncia Dagognet: essas medidas da Contra-Reforma tendem a militarizar a Igreja, ameaçada em toda a Europa. Claro, muitos padres tendem a fugir deste dever, "imposto por um Papa" um Concílio, bispos". Mas cumprem o mandado os padres, na sua maioria. A Igreja, além dos desvios, fica sabendo o número de batizados, confirmações, casamentos, sepulturas, assistência aos ofícios, etc. Com Luis XIV, o clero torna-se, por estes meios, guardião dos registros sobre todos os aspectos da vida.

Não devemos imaginar que toda a teologia, e todos os católicos, reduziram sua fé e vida sacramental a este lado visível. Mas podemos dizer que, na definição dos direitos e deveres no interior da Igreja, a hegemonia, até o Concílio Vaticano II, foi a jurídica, contabilista. "O externalismo é a posição dos teólogos que pensam: quando se cumpre exteriormente de modo correto o ato eclesial, mesmo não o desejando interiormente, e portanto, fingindo, a sacramento seria válido" (Schillebeeckx, E. II., citado por Dagognet). Trata-se dos "físicos", ou "calculadores do sagrado". Neste domínio, a tendência hierárquica é, ao invés de valorizar os sacramentos, a fé, e os direitos humanos iluminados por eles, policiar a frequência. A sociografia, posta em movimento de muitos modos pela instituição, é uma radiografia, que mostra o esqueleto da vida anímica, o seu lado seco e formal. A Igreja surge, então, enquanto imensa burocracia, onde desaparecem os direitos subjetivos e comunais, em nome da unidade gélida.

A Contra-reforma nos legou, além desses aspectos, o domínio da imagem, sobretudo artística. O direito do belo passou ao segundo plano. A arte colocou-se a serviço do dogma (cf. Santiago Sebastian, Contrarreforma y barroco, Madrid, Alianza, 1981, páginas 145 e seguintes).

### III

Quando falamos em burocracia espiritual, abafando a liberdade e os direitos, devemos lembrar Max Weber. Em nosso tempo, ele apontou da forma mais rigorosa este aspecto maquínico e burocrático da instituição católica. Note-se logo: suas teses recolhem a imagem que a própria Igreja produziu de si mesma, sem discutir sua efetiva forma histórica. Ou melhor, sem permitir-se aventar outras formas históricas possíveis.

Definição: "a igreja é um organismo racional unitário com cabeça monárquica e um controle centralizado da piedade". Assim, nela, "a salvação resulta das graças que dispensa continuamente uma comunidade institucional, com caráter de instituto, legitimada por fundação divina (...) graça institucional". Donde Weber extrai os princípios: em primeiro, o extra ecclesiam nulla salus. Depois, só o cargo possuído legitimamente, e não a qualidade carismática do sacerdote, decide sobre a eficácia da graça indiferente à qualificação pessoal religiosa do necessitado de salvação. Esta é universal mas efetiva. O nível da contribuição ética pessoal é médio, e, portanto, baixo. Os pecados se perdem, através de atos externos, adequados juridicamente

Junto com esta universalidade, diz Weber, a Igreja cristianizou o Ocidente. Utilizou o sistema de confissão e penitência, combinando-a à técnica jurídica romana e a idéia germânica de compensação pecuniária, sem par em todo o mundo. Finalmente, a graça institucional desenvolve, por sua natureza, a tendência à obediência, subordinação à autoridade. Formal humildade de obediência é o único princípio que, em caso da realização consequente da graça institucional, abraça unitariamente o modo de vida Weber cita, reiteradas vezes, o dito de Mallinckrodt "a liberdade do católico consiste em obedecer ao Papa".

Força autoritária, mas elástica. No controle da Curia romana, diz Weber, os diretores da Contra-reforma tornam o direito canônico um guia para o caminho da racionalidade. Isto, devido ao caráter racional de "instituto" da Igreja católica, que não encontramos em

nenhuma outra parte. Junto com a maleabilidade, o tratamento jurídico e casuístico, Weber nota o processo de burocratização centralizadora do eclesiástico.

"Na Igreja Católica, lemos em Economia e Sociedade (de onde retiro todos os pontos citados acima), a eliminação dos poderes intermediários feudais, e dos poderes locais autônomos (iniciada por Gregório VII e completada pelo Concílio tridentino, pelo Vaticano I, e pelas disposições de Pio X), transformou-os em puros funcionários do órgão central, junto com o aumento contínuo da importância dos párocos, formalmente subordinados, devida sobretudo à organização política de partido do catolicismo, representou um avanço na burocracia, bem como numa democratização, por assim dizer, 'passiva', ou seja, um progresso rumo ao nivelamento dos dominados". Neste contexto, a massa dos fiéis - horizontal - presta legitimidade à hierarquia centralizadora - vertical - num processo de perda do sentido para as diferenças.

Assim, a burocracia racional pode controlar e prevenir qualquer movimentação horizontalizante, descartando-a, não importa sua amplitude numérica. Os hierarcas que estejam mais em consonância com as massas dominadas, e menos com a burocracia curial, correm um risco básico: não possuem seu cargo por direito próprio, mas pela mediação burocrática. Após os conflitos (Kultur kämpfe) e a separação entre Igreja e Estado, a hierarquia teve a oportunidade de suprimir o "direito ao cargo", substituindo a prebenda por funcionários eclesiásticos removíveis ad notam. "Esta é uma das transformações eclesiásticas menos notadas, mas das mais importantes". Na história moderna da Igreja, sobretudo no caso dos padres, isto é nuclear. Mais raro, é o caso de bispos demitidos ou removidos por estarem em consonância com as massas, ou por interesses pessoais.

Na domesticação das massas, poder secular e religioso se refletem. O temporal põe à disposição do espiritual os meios externos de coação, para conservar o seu poderio. Como recompensa, o poder transcendente costuma oferecer ao secular a legitimidade, controlando os súditos por meios religiosos. Troca essencial-

mente hipócrita entre as burocracias: "o que caracteriza a burocracia é um profundo desprezo por toda religiosidade irracional, unido à idéia de que pode utilizá-la enquanto meio de domesticação". Em nota, Weber acrescenta: os militares alemães, desejaram banir, no "serviço divino" as histórias míticas, infantis, em que "ninguém mais acreditava". Mas logo voltaram atrás, concluindo que a doutrina da Igreja era "o melhor alimento para os recrutas".

A constatação de Weber, da Realpolitik secular sobre as igrejas, é direta: "a burocracia européia vê-se obrigada, apesar de seu desprezo interior de toda religiosidade tomada seriamente, a respeitar a religião da igreja existente, no interesse da domesticação das massas". O mútuo serviço entre Estado e Igreja, faz a última impor a sua forma de ver o social. Sempre que está mandando, diz Weber, qualquer igreja desconhece a liberdade de consciência das demais. Sempre que está em minoria, exige esta liberdade.

É justo esse ponto que faz ouvidas as reivindicações das seitas, contra o monopólio das igrejas. Tais exigências, fazem brotar um "direito" (as asas são de Weber) dos dominados contra o poder político, hierocrático e outros. "Esta liberdade de consciência é a fundamental, em princípio, pois trata-se do mais amplo 'direito do homem', o que abarca o conjunto das ações eticamente condicionadas, e garante a liberdade face ao poder, especialmente ao poder do Estado (...) a ele incorporam os demais 'direitos' do homem, do 'cidadão', da 'propriedade'".

A dança mimética da burocracia tem limite: quando os interesses da instituição eclesiástica são ameaçados pelos poderes estatais. A Igreja Católica lutou tenazmente, pensa Weber, contra o cesaropapismo "Seu poder baseia-se na sentença de que - tanto no interesse do bem estar no mundo ou no Além - deus deve ser mais obedecido que os homens - o limite mais antigo e, até a época da grande revolução puritana e dos direitos humanos, a mais sólida barreira contra todo poder político".

Na perspectiva weberiana, portanto, a Igreja só luta pelos "direitos do homem", quando estes são pos-

tos a serviço dos seus direitos. Mas fica sublinhado o fato: sempre que coincidem os "seus" direitos, e os do "homem", ela coloca, para a burocracia secular, o poder de Estado, a mais sólida barreira. Engana-se quem, dentro dela, pretende criticá-las, baseando-se no próprio carisma. Enquanto instituição, ela administra um carisma impessoal, mais forte que os individuais. Weber também não esconde as tensões entre hierarquia e massas. A domesticação das últimas é conseguida através de refinados processos racionais, cuja modernidade se instaurou a partir de Trento, e da Contra-reforma.

#### IV

Pensador crítico sobre a domesticação interna, negando "direitos" na Igreja, é Elias Canetti. Também ele expõe a forma pela qual a Igreja se produziu e apresentou na modernidade. Mas Canetti, ao invés de privilegiar os lados jurídicos ou políticos imediatos, como o faz Weber, detem sua atenção nos próprios ritos que, reconhecamos, trazem marcas das ações litúrgicas anteriores ao Concílio Vaticano II. Claro: em vastos setores eclesiásticos, tais práticas continuam intactas, ou tendem a retornar, como é o caso dos "tradicionalistas"

O que diz Canetti sobre o "catolicismo e as massas"? Para ele, é notável a lentidão calma, relacionada à grande amplitude do catolicismo. No próprio nome, diz-se que todos devem pertencer a ele. As condições de ingresso não são duras. Nisto, o "catolicismo conservou um último vestígio de igualdade que contrasta curiosamente com sua índole rigidamente hierárquica".

A Igreja é avessa à toda violência de massas. Estas, nos seus estalos súbitos, tendem a suprimir as distâncias obrigatórias, que nutrem a hierarquia. "Até hoje não houve sobre a face da terra Estado algum que soubesse defender-se de tantas maneiras diferentes contra a massa. Comparados à Igreja, todos os poderosos dão a impressão de serem modestos diletantes"

Uma das formas mais eficazes, utilizada pela Igreja, para domesticar os fiéis, é impedir o seu vínculo

horizontal. "Eles não pregam uns aos outros; a palavra do crente simples não tem valor (...) A palavra santa lhe é ministrada já mastigada e dosada (...) Até mesmo os seus pecados pertencem aos sacerdotes". Olhemos as filas para as comunhões, diz Canetti: "Os que estão na frente ou atrás" são desimportantes. Cada um se preocupa com o próprio ego. A "comunhão vincula o destinatário com a Igreja, que é invisível e que tem dimensões descomunais; ela o arrebatada dos presentes".

A visibilidade do mando, exigida pela Igreja desde Trento pelo menos, resulta em negação da visibilidade imediata. O "grande ser" Igreja é mais real do que a comunidade empírica, direta. Neste sentido, a Hierarquia "enfraquece e freia tudo o que existe de comum entre os homens reais, presentes, e coloca em seu lugar um misterioso país remoto, superpotente". Qualquer coisa que a Igreja mostre, é sempre mostrada devagar. As procissões, continua Canetti, "devem ser vistas pelo maior número possível de pessoas (...) ela flui lentamente". Nela, temos o surgimento da própria hierarquia: cada qual desfila paramentado com sua dignidade. "Já esta articulação de procissão inibe no espectador a aproximação a um estado semelhante ao de massa" Ou seja: não ocorre a falta de forma das massas, mas também não se chega à destruição da hierarquia. Nas procissões, "o contemplador adulto jamais se verá como sacerdote ou como bispo. Estes sempre permanecem separados dele, sempre acima dele".

Para a Hierarquia, pensa Canetti, "uma atividade comunitária maior nem é desejada, pois poderia conduzir a ações e estalos passionais que já não poderiam ser controlados". Mas não é "sempre que a Igreja pode se permitir sua elegante reserva, sua aversão em relação à massa aberta, a proibição que impôs à formação desta massa. Existem épocas em que ela é ameaçada por inimigos externos; épocas em que a apostasia se propaga com tanta rapidez que somente é possível combatê-la com os meios da própria epidemia. Nestas épocas a Igreja se vê obrigada a opor massas próprias às massas inimigas". Todas as citações acima encontram-se em Massa e Poder (Brasília, UnB/Melhoramentos, 1986, páginas 170-174)

Nós brasileiros, temos exemplos dessa movimentação de massas, quando a Igreja hierárquica imagina ameaçada sua hegemonia. Os Congressos Eucarísticos, no período dos sistemas totalitários, as marchas da família com Deus, antes do golpe de Estado, em 1964, são apenas alguns dos fatos que forencem bastante razão a Canetti.

Nas atitudes de Weber e de Canetti, a instituição religiosa não defende nenhum "direito humano". Quando o faz, é em benefício do seu próprio direito. Por isto, se alguém, dentro dela, eleva-se acima da hierarquia, por mais carisma pessoal que possua, esbarra na lentidão do processo domesticador das massas. Análise algo diferente resulta, se analisarmos a Igreja transferindo, para ela, o dito por René Girard sobre a instituição jurídica. O símile é justificado, na medida em que, como sabemos, a vida religiosa católica é fortemente marcada pelo direito, canônico ou não.

Para Girard, "o religioso visa apaziguar a violência, impedir o seu desencadeamento". Até aí, o ponto de vista é idêntico ao de Weber e ao de Canetti. Mas, como a autoridade judiciária, a Igreja procura tornar-se independente e constrangedora. Só assim, ela pode liberar os homens da violenta satisfação: vingança pelos prejuízos recíprocos. Tanto o sistema judiciário quanto a Igreja, racionalizam a vingança, a manipulam, dela fazendo uma técnica de cura, e secundariamente, de prevenção contra a força. Do mesmo modo, instância jurídica e Igreja, não pretendem representar nenhum grupo privado, imaginando-se ao serviço de "todos". Mas, ambos não podem prescindir de um poder político forte.

Faço esta comparação, autorizado pelo próprio Girard, quando este afirma, finalizando sua análise do poder judiciário "se ainda não compreendemos o religioso, não é porque estamos no seu exterior, é porque ainda estamos no seu interior, pelo menos no essencial" (La Violence et le sacré, Paris, Grasset, 1972). Ou seja, a passagem do religioso para o político, e deste para a violência das massas, ou o caminho inverso, não supõe autonomia da máquina burocrática diante dos povos. O direito dos homens se efetiva não contra,

mas através dos mecanismo estatal e eclesiásticos. Que os direitos sejam metamorfoses da violenta vingança, é algo que a idealização jurídica e mística produziu. Na sociedade real, a igreja real, o direito real, longe de estarem separados da guerra de todos contra todos, apenas a administram.

O desafio que enfrentamos, segundo Girard, na defesa dos direitos humanos, é o do mimetismo, empregado pelas instituições de autoridade. Entre elas, podemos inserir a Igreja. Se domestica as massas, ela também se apresenta como obstáculo aos movimentos totalitários, que destroem todo e qualquer direito, de comunidades ou indivíduos. Sabemos o quanto a Igreja valoriza a pessoa humana, mas também o quanto ataca o "individualismo". O direito é da pessoa ou do indivíduo? A primeira, nas falas hierárquicas, está sempre unida às formações da família, da comunidade intermediária, do Estado e... da Igreja. O segundo, quase sempre é identificado ao "liberalismo", ao "egoísmo", etc. Até que ponto esta oscilação não tem permitido, justamente, à instituição religiosa, colaborar com regimes de massa, como o facismo, o nazismo, o getulismo, etc? Por o indivíduo como abstrato em nome de interesses coletivos, pode significar a própria negação de todo e qualquer direito.

É isso o que pensa René Girard: "no que diz respeito à relativização do ato pessoal, político em particular, direi que a lição moral e política a extrair é a seguinte: é preciso desconfiar do mimetismo. Esta lição é certamente democrática, na medida em que reconhece os movimentos oscilantes de massas como perigo. O totalitarismo, aposta sempre nos movimentos de massa, do congresso de Nuremberg aos regimes de assembléia única. Poder-se-ia fazer, com ajuda do mimetismo, uma teoria dos processos estalinistas. Qual o fim destes processos? Trata-se de constranger a vítima a se juntar à unânimidade mimética, para refazer uma verdade que ninguém pode contradizer, isto é, refazer o mito ( ) A verdadeira democracia consiste em conciliar a participação de todos os indivíduos na vida política, sem cair nos efeitos miméticos de embriaguez coletiva que todo regime totalitário utiliza, e do

qual o texto bíblico nos fala constantemente" (cf. Colloque de Cerisy, L'Auto-organisation, de la physique au politique, Paris, Seuil, 1983, p. 367).

Ampliando, poderíamos dizer: a unanimidade mimética, imposta na Igreja após Trento, exacerbada no século XIX, com as doutrinas Ultramontanas de De Maistre, de Bonald, Lamennais, e outros, trouxe prejuízos internos ao catolicismo. Mas também trouxe prejuízos à ação política secular livre. Antes de resumir os traços que julgo essenciais à reflexão sobre aos "direitos humanos e a Igreja", quero lembrar, sumariamente, as novas atitudes trazidas nos textos do Concílio Vaticano II. Este, em alguns pontos, rompeu com a visão da unidade eclesiástica enquanto definida hierarquicamente e de forma disciplinar, visível. Também atenuou o caráter mimético da atividade intra e extra eclesiástica. Hoje, entretanto, retornam a autoridade e o mimetismo. Os processos contra os que se colocam, individual ou comunitariamente, contra a centralização absoluta, continuam. E isto nos deve fazer refletir. Se o poder secular retoma a dança hipócrita com o religioso (as relações do Vaticano com o governo Reagan e contra a Nicarágua fazem dar algum crédito a esta hipótese) certamente enfrentaremos um duro período de negação dos direitos humanos, para os dominados evidentemente? Deveremos esperar algo da Igreja, na defesa destes direitos, quando ela tiver novamente ameaçados, pelas formas estatais, os "seus" direitos? Mas não apressemos conclusões.

Escutemos as críticas de Ernst Bloch à concepção "tradicional" (na verdade, como vimos, bastante ligada à problemática moderna, desde a Reforma) da Igreja. Bloch ironiza a noção católica de um "Estado que se educa de modo pastoral", consubstanciada no corporativismo, forte no mundo e no Brasil no período fascista. Neste sentido, as farpas dirigidas contra a tão celebrada Quadragesimo Anno são cruéis, mas certeiras. Nella, diz o filósofo, o Pontífice "exige de jure naturale, como norma instituída por Deus, que os salários dos trabalhadores não sejam nem muito comprimidos e nem - afim de fornecer indivíduos suficientemente dóceis e dependentes - elevados ('ut salaria opificum

nimis deprimantur aut extollantur'). O ponto capital é a santificação da propriedade (...) construída sobre o pathos da pessoa, e subordinada diretamente a Deus, isto é, à Igreja pastoral. Esta protege, assim, o Estado de direito, como um Estado sempre patriarcal"(6).

Bloch chama a atenção para um elemento complexo. A Igreja, e muitos dos seus intelectuais, costumam referir-se raivosamente contra o conceito e a realidade do Estado liberal. No século dezenove, os contra-revolucionários (De Maistre, de Bonald, Cortés, etc.) viam no liberalismo o primogênito da Reforma, esta primeira revolta contra a autoridade vertical, hierárquica. Naquela época, o liberalismo era combatido, na retórica oficial católica, como perigo presente. Com os movimentos fascistas oficial católica, como perigo presente. Com os movimentos fascistas, a oratória propagandística católica, em consonância com os vários totalitarismos, passou a se referir ao "velho liberalismo" ultrapassado.

Neste sentido, a antiga oposição da Igreja à Revolução Francesa, ao liberalismo e ao socialismo, forneceu o solo ideológico para que intelectuais produzissem o fantasma do fascismo como efetivação da famosa "terceira via", entre capitalismo e comunismo. Passado Mussolini, estes cérebros voltaram a pregar a própria Igreja como a "terceira via". O quanto estes intelectuais "orgânicos" se preocuparam com os direitos humanos dos não católicos, podemos ler em Sant' Ignazio di Loiola apostolo di Roma, do jesuíta Tachi Ventura. Judeus? Sem problema: Santo Inácio os batizou em massa, liquidando com eles de forma mais eficaz do que as "soluções" seculares. "Num só ano, diz o suave jesuíta, foram batizados quarenta judeus por Santo Inácio,

---

(6) Cf Droit Naturel et Dignité Humaine. Paris, Payot, 1976, p. 145ss

Jovens e maduros" (7). Só mentes apodrecidas acreditam, mesmo hoje, que a salvação "dos corpos" judaicos, desculpava o assassinato de alma, nesta proposta "limpa" de aniquilação do Diferente. Uma forma bem jesuítica para defender os "direitos humanos"

Contra essas formas de críticas interessadas, e interesseiras do pensamento e práticas liberais, aduz Ernst Bloch: "comparada à justiça do Estado fascista, com sua completa ausência de garantias jurídicas, com sua ilimitada flexibilidade no direito, a justiça do Estado de direito burguês é uma luz (...) em virtude de seus valores (...) Em seu Ensaio para determinar os limites da atividade do Estado, escrito em 1792 e publicado após sua morte, em 1852, Guilherme de Humboldt havia reduzido o Estado à simples função de garantia do direito, em oposição ao Estado administrativo total: que luz, em todo caso, pelo contraste com o pano de fundo fascista, a negação do direito e dos valores" (E. Bloch, op. cit. p. 146-147).

Evidentemente, o pensamento liberal tem suas violências próprias. Trata-se de um movimento surgido contra a imposição do Ancien Régime, mas que definiu um campo restrito para se exercer, o direito de propriedade, cuja super-valorização abafou os demais prismas constitutivos de seu corpus doutrinário. Mas beatificar formas totalitárias de mando, ou se auto-santificar, como fez a Igreja oficial no período fascista, caluniando o pensamento liberal in totum, é tarefa que prejudicou os direitos humanos.

Semelhante espécie de anti-liberalismo possibilitou a emergência de teorias sanguinárias, cuja pretensão de limitar os direitos individuais, escarnejados

---

(7) Istituto di Studi Romani (Clerico-fascista), Pubblicazioni (fas. dell'agosto 1940, p. 245-64) Neste Istituto, apresentaram-se membros da mais alta hierarquia católica, pregando a co-naturalidade entre catolicismo e fascismo. Entre eles, o Cardeal Pacelli, que inaugurou o ciclo de conferências "Em Roma, onde Cristo é Romano". Cf. Canfora, L. Ideologie del Classicismo, Torino, Einaudi, 1980.

em nome do "anti-individualismo", culminaram nos campos de concentração. Como ocorreu na prática e na doutrina do católico Carl Schmitt. Não existem indivíduos, pensa Schmitt, levando ao máximo a posição autoritária hierárquica, e unindo-a a concepção nacional-socialista: "o homem está na realidade de seu pertencimento a um povo e à uma raça até nos mais profundos e inconscientes movimentos da alma, até a mais fina fibra cerebral". Donde, o estranho, qualquer um, "pensa e entende diversamente, porque foi feito de um outro modo" (8). Em 13 de julho de 1934, Hitler proclamou-se, no Reichstag, "juiz supremo" do povo alemão. Comenta Schmitt, encantado: "A autoridade de julgar do Fuhrer nasce da própria fonte de direito (...) Todo direito nasce do direito à vida do povo" (9).

Cautela máxima, portanto, com discursos que acentuam, em nome do anti-egoísmo, o Sujeito abstrato "Povo". Este traço "volkisch" marca, sinto mencionar, muito discurso católico ou laico brasileiro, com pretensões libertárias. Também na Alemanha bismarckiana, o Zentrum tornou-se inimigo da ordem, ele que, conforme mostra F.P. Faye, era o máximo defensor da Ordem. Passado o perigo do Kulturkampf, retorna à velha cantilena, contra o direito moderno, o individualismo, etc. E facilita a tarefa nazista. Como Stadler, Spahn, e muitos outros intelectuais do Zentrum, Carl Schmitt só precisou ampliar as doutrinas da Ordem no sentido da direita.

Mas a crítica de Ernest Bloch vai além. Não trata apenas os intelectuais católicos como precursores do comunitarismo nazista. Atinge a própria Igreja na sua

---

(8) Cf. "Stato. Movimento, Popolo" in Principii politici del nazionalsocialismo. Firenze, 1935, p. 230

(9) Cf. Der Fuher schutzt das Recht. Cit por Francesco Valentini, apresentando a tradução italiana de A Ditadura de C. Schmitt (Bari, Laterza, 1975), p. XXIV. Em Théorie du récit, J. P. Faye comenta, de forma exaustiva, as intervenções de Schmitt na produção do discurso totalitário, e o papel do Zentrum na armação da "ferradura ideológica" fascista.

ânsia de abafar a "liberdade moderna de perdição" liberal. "A Igreja patronizou as tentativas fascistas de realizar o pretense Estado corporativo; Leão XIII não foi o primeiro a encontrar esta receita, mas foi o primeiro a lhe dar um fim anti-socialista. A idéia clerical do Estado corporativo, nas condições do capitalismo avançado (...) é uma ideologia moderna que intervem, do alto, na luta das classes. Ela imagina no seu delírio uma 'solidariedade de ofício' vertical entre operário e patrão (...) tanto que este verticalismo, graças à comunidade de empresa e à uma construção articulada destas comunidades, supera a fragmentação horizontal entre capital e trabalho; e a Igreja vê, nisto, um elemento da idéia do Corpus Christi!"

Vejamos bem: a navalha de Bloch vai fundo, sem irenismos e acomodações como ocorre sempre que "progressistas" desejam abiscotar as "massas" católicas, com a mão do gato clerical. Nesta hora, a lisonja funciona nos dois lados. Os "avançados" colocam a Igreja como "a" grande aliada, "esquecendo" que seus verdadeiros aliados católicos enfrentam uma luta diuturna e sem quartel, no interior da instituição religiosa, para estabelecer e tornar respeitado seu ponto de vista. Lobos e raposas desconhecem direitos. Enquanto os "progressistas" mentem aos seus parceiros hierárquicos, estes retomam a disciplina interna corporis, na Igreja, com silêncios impostos. Enquanto isto, no lado laico, a mente deformada pelo centralismo, pouco democrático, já aceitou toda a disciplina, com sacrifício do intelecto.

A crítica de Ernst Bloch é a seguinte: "excessivamente simplista, e jornalístico, qualificar a Igreja como filial de Wall Street em Roma, mas ela foi, em todo tempo, uma formação de compromisso, e sua maleabilidade tem, no tocante ao socialismo, limites bem traçados. É difícil imaginar que o cristianismo eclesialístico corte suas amarras com o capitalismo, embora o jovem clero nunca tenha sido, e não seja exatamente como o velho, embora o socialismo não mais possa falar do religioso como 'água da lavagem racionalismo'. Mas, ao pé da vinha e dos sarmentos (João, 15, 1-7), quando o governo é autoritário, o jeito de Cesar vence o de

Cristo. Assim como, evidentemente, em todo clericalismo, mesmo quando ele faz, e sempre faz recuar face à sua burocratização, seu centralismo, seu dogmatismo; temos justamente, no passado da Igreja, um exemplo instrutivo e não só para os católicos". (op. cit. p. 280).

Bloch cita Gregório XVI, que escreveu em 1832 ser uma "loucura a idéia de que todo homem possui a liberdade de consciência". Mesmo assim, com esta crítica radical do catolicismo, o filósofo pensa que ele pode ser redimido, e, através de uma nova forma ecumênica, entrar no registro da solidariedade, levando a sério a vivência fraterna, "tão difícil". Há um direito fundamental à comunidade, ao humanismo". Os católicos guardam este aspecto do direito, o ético, o coletivo.

Mas existe a outra ponta, aquela representada pelos direitos individuais, fruto da luta da Aufklärung burguesa: "é impossível a dignidade humana sem que acabe a miséria, mas também é impossível uma felicidade adequada ao homem, sem o aniquilamento das antigas e novas formas de submissão" (idem). Hans Mayer critica o lado excessivamente "comunitário" de Bloch: "ele fala dos humilhados e ofendidos, mas refere-se apenas à comunidade sofredora, não aos indivíduos humilhados e ofendidos, cujo agir e sofrer não pode ser subsumido nas leis de caráter geral"<sup>(10)</sup>. Mayer lembra Theodor Adorno, e afirma como reificada toda denúncia política, social, jurídica que "prescinda do sofrimento concreto de seres humanos individuais (...). Uma atitude mental que despreza toda personalização para só reconhecer coletividades".

---

(10) Aussenseiter, Suhrkamp Verlag, Frankfurt am Main, 1975. O livro de Hans Mayer é um dolorido sinal de alerta para o problema das minorias, éticas, étnicas, religiosas, ideológicas. Nelas se apresenta, de forma mais aguda, o problema geral do respeito do indivíduo e do coletivo, em termos de direitos humanos. Uma doença como a AIDS traz, no seu bojo, todo este violento dilema que não se resolve unilateralmente, sem profundo desrespeito ao ser humano, enquanto indivíduo e ser social.

Uma dialética entre o individual e o coletivo, respeitando os dois lados da cadeia. Tal foi o desafio enfrentado pelo pensamento político laico após a Revolução Francesa, o Terror, o Termidor, a Contra-revolução. Muitos Estados, com seus ideólogos acentuaram o peso ético - coletivo - contra o moral - unido à subjetividade individualizada - de forma constrangedora. No Brasil, tivemos péssimos resultados desta equação "difícil", para usar a expressão de Bloch, Confirmamos: "O indivíduo não é mais, em nossos dias, o objeto capital, e quase único, da proteção da lei e do Estado, os corpos sociais havendo-se tornado o principal sujeito de direitos" (Francisco Campos, O Estado Nacional, citado por Jarbas Medeiros).

Com o fracasso das Luzes, no sentido de garantir a igualdade, a liberdade, a fraternidade, a diferença no interior do social, sem privilégios, ocorreu o exacerbamento do coletivo, unido ao máximo autoritarismo hierárquico. Na Europa, e no Brasil, tivemos a pretexto de combater o "individualismo protestante e burgues"; toda uma prática e doutrina voltadas para a domesticação das massas, e para o aniquilamento das resistências individuais

U

Para efeito comparativo, lembremos as teorias autoritárias do século XIX e XX, produzidas a partir do modelo católico, onde a decisão última e absoluta pertence ao monarca. Tese de todas estas doutrinas: "a razão do indivíduo é muito fraca e miserável para atingir, sozinha, a verdade" (Carl Schmitt). O "argumento" é o mesmo utilizado por Burgh contra Espinosa, como indiquei no início deste texto. Para De Maistre, o valor do Estado consiste no fato de que ele toma decisões, o da Igreja, no fato de suas decisões serem inapeláveis. Lemos no Du Pape (que parece ter retornado às cabeceiras de certos altos funcionários eclesiásticos): infalibilidade e soberania constituem "sínônimos perfeitos". De Maistre deduz, deste poder infalível, sua bondade: "todo governo é bom, desde que estabelecido".

Na perspectiva acima, não há lugar algum para os "direitos do homem". Donoso Cortés - lido no Brasil, editado pela Vozes até o final dos anos cinquenta - o diz com toda crueza. Se Deus não se tivesse tornado homem, "el reptil que piso con mis piés, sería à mis ojos menos despreciable que el hombre". O que é a história humana? "Um labirinto, no qual a humanidade cega vagueia, e do qual ninguém conhece a entrada, a saída, a estrutura". Seria preciso ir além? Vejamos: não existe o direito humano, só existe o direito divino. Em Deus está o direito e a concentração de todos os direitos; no homem está o dever e a concentração de todos os deveres; o homem chama direito seu a vantagem que lhe resulta do cumprimento do dever alheio, que lhe é favorável, não sendo a palavra direito em seus lábios nada mais do que uma locução viciada. Quando, indo adiante, transforma sua viciosa locução em teoria, esta desencadeia as tempestades no mundo" (cf Cartas al Director del 'Heraldo', 15-04-1852. Obras, BAC, T. II, p. 735-736).

Note-se em que se transformou o poder "temperado" de Bellarmino, na pena reacionária de Cortés: "Considerada isoladamente a dignidade pontifical, a Igreja parece monarquia absoluta. Vista em sua constituição apostólica, parece oligarquia potentíssima. Considerada, por um lado, na dignidade comum aos prelados e sacerdotes e, por outro, o fundo abismo que existe entre o sacerdócio e o povo, parece imensa aristocracia. Quando se colocam os olhos na imensa multidão dos fiéis, espalhados pelo mundo, e se vê que o sacerdócio, apostolado, pontificado, estão a seu serviço (...) a Igreja parece uma democracia imensa ... "Ensayo sobre el catolicismo, BAC, II, p. 523-524).

Exacerbação da unidade, e controle decisionista autoritário. Poucos ousarão negar o peso destas doutrinas nas tristes horas do franquismo, na Espanha. "Relativamente a los gobiernos, significan que por el catolicismo han sido santificadas la autoridad y la obediencia, y condenadas para siempre la tiranía y las revoluciones" (idem, p. 525). A sacralidade ditatorial tem, para Donoso, seu fundamento em Deus. "El universo está gobernado por Dios, si pudiera decirse así, y si

en cosas tan altas pudieran aplicar se las expresiones del lenguaje parlamentario, constitucionalmente ( ) algunas veces, directa, clara y explícitamente manifiesta su voluntad soberana quebrantando esas leyes que El mismo se impuso y torciendo el curso natural de las cosas. Y bien, señores: cuando obra así, no podría decir-se, si el lenguaje humano pudiera aplicarse a las cosas divinas, que obra dictatorialmente? (Discurso sobre la dictadura), BAC, II, p 308-309).

Deus seria como Pinochet: convoca um plebiscito. Mas se o resultado não agrada busca sua anulação. São vários os exemplos deste aprisionamento divino para caucionar os regimes mais hediondos, em nome da Igreja... Boas razões têm Weber, Canetti, e tantos outros, que descrevem o nexo entre poder secular e religioso enquanto domesticação das massas. Para Donoso, bem como para De Maistre, com reverberações na revista A Ordem, no Brasil recente, "trata-se de escolher entre a ditadura que vem de baixo e a que vem de cima: escolho a de cima, porque chega de regiões mais limpas e serenas; trata-se de escolher, por último, entre a ditadura do punhal e a do sabre: escolho a do sabre, por que é mais nobre" (idem, p. 323). Os mortos espanhóis, argentinos, franceses, aos milhares, se pudessem falar, diriam algo sobre semelhante nobreza. Também os mortos recentes, de Volta Rodonda entre outros, diriam o quão nobre é a ditadura do sabre. Como diz Walter Benjamin, se os dominantes vencem - e a tradição nos ensina que eles sempre vencem - "nem mortos estão em segurança". Diga-se o que se quiser: a distância entre estes teóricos do poder católico não é abissal, face aos desejos confessos ou escondidos da hierarquia, em todos aqueles países.

Passemos ao Vaticano II. A idéia da unidade: "Longe de obstar à unidade da Igreja, certa diversidade de costumes e usos ( ) antes aumenta-lhe o decoro e contribui não pouco para cumprir sua missão" (Unitatis Redintegratio). Longe de afirmar total suficiência no verdadeiro, "a Igreja precisa do auxílio, de modo peculiar, daqueles que, crentes ou não crentes, vivendo no mundo, conhecem bem os vários sistemas e disciplinas e entendem sua mentalidade profunda" (Gaudium et

Spes). Na própria definição eclesiológica: "Em virtude desta catolicidade cada uma das partes traz seus próprios dons às demais partes e a toda a Igreja. Assim o todo e cada uma das partes aumentam, comunicando entre si todas as riquezas e aspirando à plenitude na unidade" (Lumen Gentium).

Quanto ao Sumo Pontífice, ele continua como "perpétuo e visível princípio e fundamento da unidade de fé e comunhão" (Lumen Gentium). Embora posto enquanto "mestre supremo da Igreja universal, no qual de modo especial reside o carisma da infalibilidade da própria Igreja", ele não é isolado numa ponta de pirâmide: "a infalibilidade prometida à Igreja reside também no Corpo episcopal, quando, com o sucessor de Pedro, exerce o supremo magistério" (*idem*). Mas ambos, Papa e bispos, devem usar "meios aptos para investigar exatamente e enunciar convenientemente esta Revelação" (*idem*).

Quanto ao relacionamento entre Igreja e sociedade, a primeira não "coloca a sua esperança nos privilégios oferecidos pela autoridade civil" (Gaudium et Spes). No plano político, "reconheçam as opiniões legítimas, mas discordantes entre si, sobre a organização da realidade temporal" (*idem*). Logo, "é desumano que a autoridade política incorra em formas totalitárias ou ditatoriais que lesem direitos da pessoa ou dos grupos sociais" (*idem*). No rol dos direitos e deveres do homem, a Gaudium et Spes, após enumerar o "direito de agir segundo a norma reta de sua consciência", fala no direito à vida particular e "à justa liberdade, também em matéria religiosa".

Chego ao ponto que sublinhei, ao falar de Espinosa. Embora por vias opostas, e contrárias, o Concílio afirma, alto e bom som a liberdade de pensamento e consciência. Alguns pontos nodais são apresentados sem equívoco possível. A opção religiosa, "o direito a essa imunidade continua a existir, ainda para aqueles que não satisfazem a obrigação de procurar a verdade e de a ela aderir" (Dignitatis Humanae). Enunciados como os seguintes, poderiam ser assinados por qualquer filósofo secular "A verdade porém deve ser buscada de um modo consentâneo à dignidade da pessoa humana e à

sua natureza social, e saber, mediante livre pesquisa, servindo-se do magistério e da educação, da comunicação e do diálogo. Por esses meios uns expõem aos outros a verdade que encontraram ou pensam ter encontrado, para se auxiliarem mutuamente na investigação da verdade. Uma vez descoberta a verdade, deve-se aderir à ela com firmeza e consentimento pessoal" (Dignitatis Humanae).

Donoso Cortés, De Maistre, de Bonald, Pio X, e uma plêiade de profundos defensores do "direito" do Uno, em detrimento da liberdade pessoal, certamente e esparitariam com enunciados conciliares, como o seguinte: "promovamos na Igreja a mútua estima, respeito e concórdia, admitindo toda a diversidade legítima (...) Nas coisas necessárias reine a unidade, nas duvidosas a liberdade, em tudo a caridade" (Gaudium et Spes). Como nos distanciamos, aqui, de um Joseph De Maistre, para quem a "unidade" significa triunfo "sobre a divisão, o mal e o pecado", instaurando definitivamente a "apoteose final do catolicismo pela vitória sobre as tentações e os erros modernos". União ao nível do Eterno, unidade ao nível do tempo. "Se a primeira nos ultrapassa, escapa ao nosso controle, sobre a segunda podemos pensar e discorrer" (Cioran, Exercício de Admiração, "De Maistre", Rio, Guanabara, p. 40-41).

Poderíamos apresentar inúmeros trechos, e textos, do Concílio Vaticano II, onde se atenua o rigor da unidade, em proveito do livre exercício do diálogo, do respeito aos direitos dos cristãos, e alheios à fé. Georges Gusdorf, preocupado com a ciência, e o caso Galileu, cita falas autorizadas, na Igreja, por ocasião do Concílio. Por exemplo, o Gardeal Suenens: "Eu vos suplico, padres, não façamos um novo processo de Galileu. Um só basta à Igreja" (Gusdorf cita como fonte, o Le Monde, 31-10-1964). Com um jogo de palavras frances, nosso autor deseja que a Igreja cumpra o voto de respeitar a livre pesquisa. A menos, diz, que para ela "aggiornamento" só traduza um "adiamento" (ajournement). Qualquer coincidência com as práticas recentes, é mais do que aleatória. O "ajournement", como indica Canetti, faz parte do "tempo lento" característico da instituição católica hierárquica.

## CONCLUSÃO

Num primeiro passo, indiquei a forte atitude espinosa, em defesa do livre pensamento. Nele este aspecto noético não é separado dos corpos mas, pelo contrário, deles decorre. Assim, uma defesa dos "direitos humanos" limitada ao pensar é ilusória. Mas, de outro lado, reduzir tais garantias ao somático (comer, vestir, morar, etc.) é peder o sentido do ser livre. Todos conhecemos a lenda do Grande Inquisidor, poucos dentre nós, salvo tardios discípulos do Ultramontanismo radical, apoiariam sua fala.

No segundo instante, tentei apresentar um pálido esboço da concepção eclesiológica, e da verdade, recusada por Espinosa. A união visível, centrada na autoridade infalível da cátedra de Pedro, reforçou o lado formal da estrutura constrangedora do catolicismo. O Livro sobre o estado das almas, mostra até que ponto foi a tentativa de vigiar e punir na Igreja.

No quarto, apresentei os desdobramentos, na sociologia weberiana, na reflexão de Elias Canetti, e nas teses de Rene Girard, desta imagem do catolicismo, produzida por seus racionalizadores: instituto burocrático para a domesticação das massas. Indiquei o quanto esta figura foi endurecida pelos apologetas da Contra Revolução católica do século XIX, de Maistre, Donoso, etc

Finalmente, aponte para uma quebra nessa lógica da imposição, - do unitário e do verdadeiro - com o Vaticano II.

Por que escolhi o agenciamento de imagens, enunciados, discursos? Por que não recolhi atos empíricos da Igreja, ou de seus vários segmentos, contra ou a favor dos direitos humanos? Por que, afinal, não elaborei uma "denúncia" do gradativo estabelecimento de uma nova forma de unidade eclesiástica, autoritária como a que resultou de Trento, mas diversa, na medida em que incorpora técnicas de controle e mando extremamente modernos?

Em primeiro lugar, tomei o caminho de seguir fragmentos de teorias, para que possamos, nesta triste comemoração dos "direitos humanos", lembrar: tanto na Igreja, quanto no mundo laico, eles estiveram longe de ser unanimidade, teórica e prática. E hoje, estilhaços das falas impositivas se reagrupam, formando novos mimetismos entre os poderes. Se ficamos esperançosos com o aumento do sentido da justiça, não podemos deter a maré montante dos movimentos contrários à liberdade, e ao direito, na Igreja e fora dela. Preocupa, e muito: os discursos do Vaticano II estão sendo negados, e retorcidos rumo ao rígido controle de fiéis, teólogos, bispos. Os clérigos, leigos, hierarcas que, no passado recente do Brasil, lutaram pelo respeito à pessoa, escasseiam ou recebem ameaças diretas. Novos dirigentes mostram-se dispostos à colaboração com executivos governamentais sem nenhum compromisso ético, ou desejo de modificar a vida dos "negativamente privilegiados", para usar a terminologia weberiana.

Chamo a atenção para o próprio texto, a carta magna dos Direitos Humanos que comemoramos. Alternam-se, no texto, referências aos direitos individuais, pessoais, familiares, coletivos. "Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança da sua pessoa" (artigo 3) e "Todo indivíduo tem direito à liberdade de opinião e expressão (...) investigar e receber informações e opiniões, e o de difundir-las, sem limitação de fronteiras, por qualquer meio de expressão" (artigo 19). Os itens constam do escrito, explicitamente, por motivos serios. Uma coisa é o discurso de movimentos políticos e religiosos, sobre o Bem Comum, e a condenação dos egoísmos. Outra, é aniquilar individualidades em nome deste ideal.

Como garantir o espaço da cidadania - cristã ou laica - descartando a liberdade do indivíduo? Vivemos demasiado sob o signo da física social positivista, herdeira do pensamento contra-revolucionário de Cortés, de Bonald, De Maistre, que, de seu lado, reatualizou as doutrinas hierarquizantes da Contra-reforma, e do marxismo vulgar, para quem o indivíduo é um falso problema, ilusão ideológica das Luzes. Nestas falas, universais abstratos são hipostasiados, transformando-

se nos verdadeiros sujeitos. Assim, se despista o curto-circuito entre a tese vazia de uma comunhão a priori no Todo, e o esmagamento metódico das partes, práticas corrente no autoritarismo brasileiro, estatal ou eclesiástico

Por que se aceita complectemente no Brasil, com leves expressões de tristeza, é claro, a morte de centenas e centenas de marginalizados? Estes nunca deixaram de carregar o atributo jurídico de pessoa. Tal máscara, como lembra Theodor Adorno, indica a integralidade dos homens, e ninguém. Todos os "bandidos" massacrados tem nome, endereço, documentos civis. Pessoas, mas sobretudo indivíduos. A perda de um só deles é insubstituível, na ordem da vida. O que se nega, nelles, não consiste apenas nas suas características de classe. O próprio fato de terem roubado, por exemplo, os desqualifica aos olhos de muitos operários. Para certos "marxistas", é normal que o lumpen se nadifique: ele não ajuda na mudança da infra-estrutura econômica, atrapalha o desenvolvimento econômico e social...

Nega-se, então, seu estatuto de seres viventes, plásticos, individuais. Nosso pensamento positivista, preso às categorias rançosas que indiquei, não aceita, sequer teoricamente, a existência do indivíduo. Como estranhar se a política não encontra resistências para suas desculpas, se os fuzilamentos sempre se absolvem, e se absorvem, pela cortina de silêncio universitário, mas também estatal e, mesmo eclesiástico?

Sábios e policiais assumem, por vias transversas, a mesma desvalorização do indivíduo. No jargão dos "agentes da ordem", os perseguidos, ou simples suspeitos, são nomeados como "o elemento". Ou seja: o particular, o fragmento, o dejetivo

E, no entanto, todos nós estamos sujeitos a essa desvalorização absoluta é justo a falta de respeito pelas individualidades autônomas que distingue o despotismo ausência de garantias jurídicas para todos os integrantes da experiência social. Todos são indivíduos, só indivíduos - em massa ou um a um - são presos e fuzilados sem dó nem piedade. Nas greves e manifestações, embora estas sejam formas coletivas de luta, a

política sempre escolhe alguns sujeitos, isolando-os de seus pares. Normalmente os "escolhidos" são os líderes, que superam os demais pela coragem e lucidez, os que apresentam individualidades mais livres, e ricas, no plano espiritual. Lula ou Santo Dias, Walesa ou Gramsci: neste ponto, pouco importa para a polícia a situação social. Trata-se de esmagar cérebros que conduzem a luta, tornando-se símbolos dos outros.

São estes os que se constituem enquanto homens de uma classe, ou coalizão de classes, assumindo riscos com seu próprio nome e corpo. São eles, repetindo, os retirados da massa pelo aparelho policial, estigmatizados pelos meios de divulgação - capitalistas ou socialistas - a serviço do poder. Eles enfrentam a solidão, muitas vezes incompreendidos ou atraídoos por seus próprios companheiros, menos generosos ou agudos.

Isto não ocorre apenas na classe operária, mas em todos os setores sociais. O mecanismo policial sabe muito bem o que fala, quando se refere a todos os críticos da ordem estabelecida como "elementos". Os bem pensantes podem chamar a defesa da liberdade individual como quiserem. Eles experimentarão um dia, na pele, as consequências de seu estrabismo, se forem presos e torturados pelos que se encarregam de manter a grande mentira do Todo.

Assim como no social é catastrófico acentuar abstratamente os direitos coletivos, também na Igreja é verdadeiro. Na verdade, sem livres indivíduos, as relações coletivas são prejudicadas, em proveito dos mandantes. Neste ítem, a história dos pensadores católicos recentes tem sido uma pecha grave na frente eclesiástica. Os trabalhos dos primeiros artífices da Escola Bíblica de Jerusalém permaneceram em silêncio obrigado, até às vésperas do Concílio Vaticano II. O Padre Congar, Teilhard Chardin, Hans Küng, Leonardo Boff, e tantos outros, foram submetidos a esta violência. O Concílio trouxe esperanças de modificação neste modus operandi. Mas o Termidor católico se apresenta como algo mais do que simples ameaça. Se a Igreja passar a agir habitualmente deste modo, estará mostrando que, de fato - como sugerem as análises de Weber, Casetti, Girard - ela é inimiga hipócrita dos direitos

humanos.

Sempre que se estabelece uma tirania qualquer, no plano espiritual, ela só consegue atingir seus fins, passando pela força. "Para reunir todos os cidadãos de um Estado numa perfeita conformidade de opiniões religiosas, é preciso tiranizar os espíritos, constrangê-los no jugo da força ( ) a força só produz hipócritas, e por consequência, almas vías" (Beccaria, Dos Delitos e das Penas) Quem ameaça as mãos, a pena, a alma, arruina, logo, os corpos. Como a Igreja não tem o monopólio da força física, é possível prever, caso a onda atual impositiva nela persista, onde ela irá encontrar apoio. Também podemos saber, consultando a história, o que dará ela ao seu parceiro truculento. Nossa expectativa é que a própria dinâmica da vida social, com suas contradições, seus movimentos de consciência - Anistia Internacional, a própria Comissão de Justiça e Paz, e outros - impeçam a eficácia da tirania que se esboça na Igreja, com estarrecedores resultados no Estado.

## FICHA TÉCNICA

### Comissão de Publicações:

Daniel J. Hogan  
Denise Bottmann  
Sidney Chalhoub

### Publicações:

Mada Penteado  
Marilza A. Silva  
Aguinaldo R. Dias

### Gráfica:

Sebastião Rovaris  
Marcos Josué Pereira  
Adilson Coimbra

### IFCH/UNICAMP

CP 6110 - 13081 - Campinas - SP

Tel.: (0192) 39.1140 / 39.3327

Telex (019) 1150 - Telefax (0192) 39.4717

IMPRESSO  
GRÁFICA IFCH

